PORTARIA Nº 475 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2015, o servidor senhor CARLOS LARIZZATTI, titular do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, referência 9, de provimento efetivo.
- **Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder a liquidação de haveres do servidor ora exonerado.
 - Art. 3º Publique-se e registre-se.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 01 de dezembro de 2015, 60° da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Vice-Presidente

Vereador ADMIR JACOMUSSI 1º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA 2º Secretario

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA 3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA Diretor Geral